Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00412
16 MAR 2020
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 147/2020

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Saúde, a definição das rotinas e procedimentos do quadro médico, de enfermagem e odontológico, bem como a rotina de visita dos Agentes Comunitários de Saúde, sejam somente as pontuais e imprescindíveis, sendo necessária também a suspensão do atendimento, seja médico ou odontológico, que não seja emergencial.

JUSTIFICATIVA

Com incidência do COVID-19 gerando uma pandemia mundial, é de extrema necessidade tomarmos providências afim de minimizarmos as consequências desse surto em nosso município e ainda atenuarmos e retardarmos ao máximo o pico da doença, desafogando o sistema público de saúde.

Estas medidas visam também proteger os servidores e os profissionais da saúde de nosso município que serão imprescindíveis no combate à pandemia, sendo o contato direto com a população. Com essas medidas e com a população colaborando conseguiremos ultrapassar esse momento de dificuldade mundial.

Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a urgente atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2020.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JUNIOR

Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500